



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4983 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA**  
**SERVIÇOS / BENS**  
DATA DE CRIAÇÃO: 22/05/2017

**1. PROJETO**

Projeto Mulheres Inspiradoras

**2. ENQUADRAMENTO**

**2.1 RESULTADOS**

Resultado 1.4 - Profissional contratado para executar a primeira etapa das ações, ante do início da aplicação da metodologia

**2.2 ATIVIDADES**

Atividade 1.4.1 - Selecionar e contratar 1 profissional responsável pela execução da primeira etapa das ações – Métodos e Técnicas em Dinâmicas Participativas de Ensino-Aprendizagem por Projeto.

**3. JUSTIFICATIVA**

Dentro da proposta de ampliação do Projeto Mulheres Inspiradoras para outras escolas da Secretária de Estado de Educação de Brasília, em uma parceria entre a SEEDF, a Cooperação Andina Financeira(CAF), a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e a Assessoria Internacional do Governo do Distrito Federal que tem como objetivo a expansão do projeto, capacitando aproximadamente 30 professores de possivelmente 15 escolas públicas entende-se como adequado e necessário desenvolver oficina de elaboração e implementação de projetos juntos aos professores da rede pública e executores do referido projeto para que estes se tornem multiplicadores.

**4. OBJETIVO**

Contratação de consultoria especializada na modalidade produto a fim de desenvolver oficina de elaboração e implementação de projetos juntos aos professores da rede pública.

**5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

**5.1 Especificação (Consultor de Modalidade e Produto)**

Fornecer material base para oficina de capacitação

Participar de reuniões com a SEEDF e a OEI para definição das oficinas

Ministrar no mínimo duas oficinas de 3h cada de capacitação para os professores de rede pública do GDF

Produtos Esperados

Documento contendo conteúdo a serem desenvolvidos na capacitação - 10 dias após assinatura do contrato

Documento apresentando o resultado das duas capacitações - 20 dias após assinatura do contrato

**6. QUALIFICAÇÃO**

**A. Qualificação**

**A.1 Qualificação (Consultor de Modalidade e Produto)**

Formação Acadêmica: Superior completo. Pós-graduação desejável.

Experiência Profissional: Experiência mínima de dois (5) anos em gestão de projetos na área de Educação ou de Direitos Humanos.

**B. Exigências Específicas**

**B.1 Exigências específicas (Consultor de Modalidade e Produto)**

Conhecimento /Habilidades Específicas:Condução de oficinas participativas, experiência com grupos de professores e conhecimento do tema de educação, direitos humanos, gestão de projetos.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor de Modalidade e Produto)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.4.1	Documento contendo conteúdo a serem desenvolvidos na capacitação	R\$ 1,000.00	10 dias após a assinatura do contrato
1.4.1	Documento apresentando o resultado das duas capacitações	R\$ 2,000.00	20 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor de Modalidade e Produto)

R\$ 3.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor de Modalidade e Produto)

SEEDF e OEI

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor de Modalidade e Produto)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 1 mês

**Data de Término:** 09/07/2017

## 11. QUANTIDADE

### 11.1 Quantidade (Consultor de Modalidade e Produto)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Atendimento aos requisitos elencados neste Termo de Referência; Entrevista.

## 13. CONSIDERAÇÕES

Contratação de consultoria especializada na modalidade produto a fim de desenvolver oficina de elaboração e implementação de projetos juntos aos professores da rede pública.